

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini**

**ANO 81 • NÚMERO: 13.147 NATAL, 07 DE MARÇO DE 2014 • SEXTA-FEIRA**

Portaria de n.115/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º., incisos XV e XVII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 07 de março de 2014, às 09h, na sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, localizada na Sede da Defensoria Pública do Estado em Natal.. A sessão terá a seguinte pauta:

- Processo nº 8159/2014-8, Assunto: Solicitação de Providências, Interessado: Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze

***Jeanne Karenina Santiago Bezerra***  
Defensora Pública-Geral do Estado

**\*Republicada por incorreção**

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.147 NATAL, 07 DE MARÇO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 116/2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, incisos XIII, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 07 de julho de 2003, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do processo administrativo de n. 213119/2013-9;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado na Sexagésima Quinta Sessão Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2014, e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de n. 13.125, de 01 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N F I R M A R** no exercício do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES, matrícula funcional de nº 210.580-2, por ter sido aprovado no estágio probatório, conforme avaliação realizada pela Comissão Extraordinária de Acompanhamento de Estágio Probatório, devidamente aprovada por ato do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Os efeitos deste ato retroagem a 16 de fevereiro de 2014.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini**

**ANO 81 • NÚMERO: 13.147 NATAL, 07 DE MARÇO DE 2014 • SEXTA-FEIRA**

PORTARIA Nº 117/2014-DPGE

Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação encarregada dos procedimentos licitatórios relativos à reforma predial da Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

CONSIDERANDO que competem a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte os procedimentos atinentes à construção e reforma dos prédios destinados a sua administração;

CONSIDERANDO a necessidade de reforma do Prédio-Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a complexidade e a ausência de servidores com capacitação técnica nas áreas de Engenharia e/ou Arquitetura para realização do certame licitatório pertinente a contratação de empresa para execução da reforma predial;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51 da Lei federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. N O M E A R os membros para integrar a Comissão Especial de Licitação para realização dos trâmites licitatórios para contratação de empresa apta a realizar serviços de reforma predial do Prédio-Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada na Avenida Duque de Caxias, 102/104, Ribeira, Natal/RN composta por 03 (três) membros da Comissão Permanente de Licitação desta instituição, SUELENE BARBOSA RÊGO, matrícula 66.351-4, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, JACILENE MARCIA VIEIRA, matrícula 255.119-1, membro titular da Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, SANDRA MARIA DA COSTA BASTOS, matrícula 81.995-6, membro titular da Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, e por 02 (dois) membros com conhecimento técnico na área de Arquitetura e Engenharia integrantes do quadro de servidores da Secretaria do Estado da Infraestrutura do Rio Grande do Norte, ANA CRISTINA VIDAL SILVA, matrícula 075.650-5, Arquiteta e, MARIA DAS GRAÇAS CHACON SOUSA, matrícula 88.143-1, Engenheira.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA  
Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini**

**ANO 81 • NÚMERO: 13.147 NATAL, 07 DE MARÇO DE 2014 • SEXTA-FEIRA**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo: 14902/2014-1- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2014-DPE/RN

Objeto: Fornecimento de Alimentação Preparada (Almoço-tipo quentinhas, Coffee Break e Lanche) por estimativa para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso IV, da Lei de n. 8.666/93, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da DPE/RN, no presente procedimento licitatório:

Item 1: Fornecimento de Almoço (tipo Quentinhas) - Quantidade: 2.500 unidades - CANCELADO NA ACEITAÇÃO EM VIRTUDE DO VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA SER CONSIDERAVELMENTE SUPERIOR AO VALOR ESTIMADO.

Valor Estimado: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

Valor do Melhor Lance: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Item 2: Fornecimento de Coffee Break - Quantidade: 1.000 unidades - CANCELADO NA ACEITAÇÃO EM VIRTUDE DO VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA SER CONSIDERAVELMENTE SUPERIOR AO VALOR ESTIMADO.

Valor Estimado: R\$ 28.633,33 (vinte e oito mil seiscientos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Valor do Melhor Lance: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Item 3: Fornecimento de Lanche - Quantidade: 400 unidades - CANCELADO NA ACEITAÇÃO EM VIRTUDE DO VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA SER CONSIDERAVELMENTE SUPERIOR AO VALOR ESTIMADO.

Valor Estimado: R\$ 7.146,66 (sete mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Valor do Melhor Lance: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Propostas apresentadas em desacordo com o edital, nos termos do art. 48, I e II da Lei 8.666/93. Restando configurada FRACASSADA.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra  
Defensora Pública-Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini**

**ANO 81 • NÚMERO: 13.147 NATAL, 07 DE MARÇO DE 2014 • SEXTA-FEIRA**

## **AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2014 - DPE/RN

Processo Administrativo: 14902/2014-1

Objeto: Contratação Empresa para Fornecimento de alimentação preparada (Almoço, tipo quentinhas, Coffee Break e Lanche) para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através de sua Pregoeira, torna público que o certame realizado no dia 28/02/2014 às 09:00 horas, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2014 restou FRACASSADO, tendo em vista a desclassificação das propostas de preços apresentadas, uma vez que se encontram muito acima do valor referencial estimado em edital licitatório e em desacordo com o edital nos termos do art. 48, I e II da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 06 de março de 2014.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira